

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

# SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210027

O Município de TUCUMÃ, através do **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na PC DEZ DE MAIO, representado por MARIRLEY MODESTO DE SOUZA, Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, N° 1555, CENTRO, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 12 de Janeiro de 2023

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08 CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP CNPJ 10.450.122/0001-33 CONTRATADO(A)

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com